CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 123, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera a alíquota para cálculo do adicional por tempo de serviço do servidor Antônio Torres Ferreira da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a alíquota para os cálculos do adicional por tempo de serviço do servidor efetivo Antônio Torres Ferreira da Silva, conforme reconhecido pela Comissão nomeada pela Portaria nº 86/2013, por meio do Processo Administrativo 07/2013, passando de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento).

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pelo servidor no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional por tempo de serviço corresponde ao período de 01/02/1993 a 06/02/2013, perfazendo o total de 20 (vinte) anos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação o *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 12 de setembro de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara